



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

MENSAGEM Nº 185/2016-ALE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO comunica a Vossa Excelência que promulgou, nos termos dos §§ 3º e 7º do artigo 42 da Constituição Estadual, a Lei nº 3.855, de 5 de julho de 2016, que “Declara de utilidade pública a AWAS - Associação Wesleyana de Ação Social de Porto Velho, com sede no Município de Porto Velho”, e encaminha cópia em anexo para a devida publicação no Diário Oficial do Estado.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 5 de julho de 2016.



Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

MENSAGEM Nº 149/2016-ALE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 418 /2016, que “Declara de utilidade pública a AWAS - Associação Wesleyana de Ação Social de Porto Velho, com sede no Município de Porto Velho.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 15 de junho de 2016.


Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO

RECEBIDO NA DITEL

Em 16/6/16

Horas 17 : 50

Por: 





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 418/2016

Declara de utilidade pública a AWAS - Associação Wesleyana de Ação Social de Porto Velho, com sede no Município de Porto Velho.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a AWAS - Associação Wesleyana de Ação Social de Porto Velho, com sede no Município de Porto Velho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 15 de junho de 2016.

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
Presidente – ALE/RO